

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019/EMPAER-MT

(EMPAER-PRO-2022/01605)

I. ONDE SE LÊ - Esta prorrogação decorre do Despacho a fl. 32 e do Termo/Certidão, conforme anexo III da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, com fundamentos disposto no art. 29, inc. V, da Lei Federal nº13.303/16, Lei nº 8.245/1991, Decreto Estadual nº840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, e em atendimento as Orientações Jurídicos-Normativa nº009/CPPGE/2022, do processo administrativo EMPAER-PRO-2022/01606.

II. LEIA-SE - Esta prorrogação decorre do Despacho a fl. 32 e do Termo/Certidão, com fundamentos disposto no art. 29, inc. V, da Lei Federal nº13.303/16, Lei nº 8.245/1991, Decreto Estadual nº840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, e em atendimento as Orientações do Parecer Jurídico nº 3.430/SGAC/PGE/2022 (fls. 44-63), devidamente homologado a (fl. 64), do processo administrativo EMPAER-PRO-2022/01605.

Cuiabá, 26 de outubro de 2022.

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

Diretora de Administração Sistêmica - DAS

Ordenadora de Despesas

(Portaria nº068/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019)

EMPAER-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 8216a87e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)